



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 138/21 de 14 de dezembro de 2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra no exercício das atribuições que lhes foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 046 de 09 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s). No valor de R\$:- 104.972,00 (cento e quatro mil novecentos e setenta e dois reais). Distribuída nas dotações como seguem:

Órgão 03: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 01: COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26 – 02.01.2.006.3.1.90.11.00.00.00.00.0000 – Vencimento e Vantagem Fixas.....R\$:- 7.372,00

Órgão 04: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade 02: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

110 – 04.02.2.017.3.1.90.11.00.00.00.00.0104 – Vencimento e Vantagem Fixas.....R\$:- 97.600,00

111 – 04.02.2.017.3.1.90.13.00.00.00.00.0000 – Obrigações Patrimoniais.....R\$:- 73.115,00

TOTAL.....R\$:- 178.087,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Financeiro correspondente ao valor de R\$:- 104.972,00 (cento e quatro mil novecentos e setenta e dois reais). Distribuída nas fontes como seguem:

000 – Recurso Livre.....R\$:- 80.487,00

104 – Educação / 25% sobre Impostos.....R\$:- 97.600,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor nesta data e sera publicado no orgao oficial do municipal, revogadas a disposições em contrario

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal